

PROJETO DE LEI Nº 31 /2018

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé à Delegacia de Polícia Civil de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora pública Vanessa Furlan Carneiro, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais - feminino, à Delegacia de Polícia Civil de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 17 de julho de 2.018.

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Cambé, aos 17 de julho de 2.018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da cessão da servidora pública municipal Vanessa Furlan Carneiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, à Delegacia de Polícia Civil de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão da servidora em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados, no intuito de propiciar um atendimento a contento, com presteza e eficiência necessários à população.

Assim, contando com o habitual interesse dessa egrégia Casa, solicitamos que a referida matéria seja discutida e apreciada, ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
José do Carmo Garcia  
**Prefeito Municipal**

Cambé, aos 17 de julho de 2.018.

Exmo. Sr.  
JOSÉ CARLOS CAMARGO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 31 /2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 31 /2018**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé à Delegacia de Polícia Civil de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal